



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6/19

Nos termos do art. 202, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências", determinou a abertura e divulgação, na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para recebimento de emendas (10 sessões), iniciado em 26/04/2019. Esse prazo foi prorrogado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, em despacho de 22/05/2019, até às 19h do dia 30/05/2019. Encerrado o prazo para emendas, foram apresentadas 277 emendas. As emendas de nºs 120, 121, 122, 123, 124, 125, 152, 153, 154, 155, 160, 165, 166, 167, 168, 169, 179, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 213, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 237, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 252, 254, 259, 266, 269, 271, 272, 273, 274, 275 e 276 foram consideradas insubsistentes por não conterem número suficiente de assinaturas. A emenda de nº 201 foi devolvida ao autor por referir-se a outra proposição.

Sala da Comissão, em 30 de maio de 2019.

Alessandro Alves de Miranda
Secretário Executivo